



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5536

DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**VANILDE VOGT DALCIN**, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 108/2019, Dispensa de Licitação nº 062/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte e destino final adequado de lixo depositado em terrenos públicos dentro do perímetro urbano do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:**

**Dotação:** 0502 18 541 0080 2026 33903900000000 0001 – Coleta de Lixo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.839,05 (dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo